



## RESOLUÇÃO Nº 012/2017 – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Francisco Ferreira Mendes” em Diamantino.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 130662/2015, Parecer nº 053/2016-*Ad Referendum* do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 036/2016-*Ad Referendum* Colegiado Regional, Parecer nº 075/2017-PROEG/DGB, Parecer nº 007/2017-CONEPE/CSE e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Francisco Ferreira Mendes” em Diamantino.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito visa atender à legislação nacional vigente, às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e às normativas internas da UNEMAT e passa e tem as seguintes características:


- I. Carga horária total do Curso: 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas;
- II. Integralização: 10 (dez) semestres, no mínimo, e 15 (quinze) semestres, no máximo;
- III. Turno de funcionamento: noturno;
- IV. Forma de ingresso: semestral, por meio de vestibular e/ou SISU;
- V. Vagas ofertadas: 40 por semestre.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução sendo este o Projeto Pedagógico oficial do Curso.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 21 de junho de 2017.

  
**Profª Dra Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE



## ANEXO ÚNICO

### PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – DIAMANTINO

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2017-CONEPE

#### 1. HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Direito do Campus Universitário “Francisco Ferreira Mendes”, localizado no município de Diamantino – MT foi autorizado pelo Ministério da Educação (Portaria 1.817/2001) à União de Ensino Superior de Diamantino, mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino – UNED, hoje, transferido para a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e reconhecido junto ao CEE/MT – Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, por meio da Portaria n.º 034/2013 GAB/CEE/MT publicada no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2013.

Enquanto União de Ensino Superior de Diamantino (mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino – UNED), foi aprovado Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito em 30 de junho de 2006, considerando as alterações propostas pela Resolução CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, no que concernem as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e, entendendo que o Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Direito deveria refletir uma dinâmica que atendesse aos diferentes perfis de desempenho a cada momento exigido pela sociedade.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, *Campus* de Diamantino – “Francisco Ferreira Mendes” – 2014/2, observa os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado e da Resolução CNE/CP n.º 02/2007, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de bacharelado. Atende à Resolução de nº 054/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT, bem como à Resolução 003/2007 do Ministério da Educação

Para atingir o perfil definido do egresso, o curso de Direito da UNEMAT adota uma política de ensino que dá ênfase tanto à reflexão quanto à práxis da atividade jurídica - com estímulo da capacidade de pesquisa e uso da legislação, doutrina e decisões judiciais - e atuação prática/acadêmica, desde os primeiros semestres, bem como contato com a realidade social em que este se insere em seu país e, particularmente em sua região.

O curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, *campus* “Francisco Ferreira Mendes” de Diamantino possibilita uma formação técnica apropriada, qualificando o profissional tanto para as funções do Estado como para as demandas na sociedade civil. O qual busca um aprimoramento na área do Direito Público e Privado, inclinando-se para um reforço nas áreas de Direito Agrário e Ambiental, acrescentando-se a relação com Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Mediação e Arbitragem, Direitos Humanos, Psicologia, Antropologia, entre outras.

A estrutura curricular, as ementas e a bibliografia refletem a preocupação com um projeto didático-pedagógico e crítico-reflexivo. A assistência jurídica tem sido orientada com base na idéia de que o jurista tem um papel fundamental na construção dos processos de transformação social.

É importante salientar que o *Campus* Francisco Ferreira Mendes da Universidade do Estado de Mato Grosso não é apenas de Diamantino, mas do médio



norte, ou seja, observado o fato de termos alunos de mais de 10 municípios da região. Assim, foi implantada uma assistência jurídica descentralizada, a partir dos Núcleos Jurídicos.

Nas atividades complementares reconhece-se a necessidade da participação dos docentes e discentes como prova de cidadania universitária e de absorção de conhecimentos e experiências da atividade extra-curricular.

Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), este objetiva ensinar ao aluno a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, do domínio da linguagem científica na ciência do Direito, com a indispensável precisão terminológica desta seara do conhecimento.

Primando pelo alinhamento com os demais cursos de Direito da UNEMAT, visando uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional. Apresenta-se a reestruturação da matriz curricular, a reformulação dos estágios de práticas jurídicas, a definição de linhas de pesquisa, e, a revisão e atualização das ementas das disciplinas ofertadas.

A reestruturação da matriz curricular se deu pela unificação das matrizes então vigentes dos cursos de Direito ofertados pela UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, com a redistribuição de disciplinas entre os semestres da Graduação, inserção de unidades de formação, diminuição de pré-requisitos e aumento do rol de escolha das disciplinas eletivas obrigatórias.

Quanto a reformulação dos estágios de práticas jurídicas manteve-se a prática jurídica real já desenvolvida no Núcleo de Práticas Jurídicas conforme preconizado pelo Ministério da Educação e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo neste acrescida a prática jurídica simulada.

Quanto às linhas de pesquisa foram delineadas três grandes áreas do pensamento jurídico: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; (iii) Direito do Estado.

Por fim, a revisão e a elaboração das ementas das disciplinas se pautaram pela coordenação entre as novas tendências jurídicas e o contexto local, não descartando as demais realidades.

Essa perspectiva alimenta a preocupação consubstanciada com ênfase neste novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as do Direito da Integração e Comunitário, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, partindo de uma visão constitucionalizada e internacionalizada destas questões-objeto, além de outras inerentes ao plano curricular das ciências jurídicas.

Em outras palavras, demanda-se uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas, da dogmática jurídica, bem como a reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais. Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas (com abordagens novas e abertas às mudanças indicadas) como Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Ciência Política, Economia Política, Direito Internacional Público, por exemplo. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial etc., podem desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que dêem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva globalizada, internacionalizada e constitucionalizada do Direito.

Na segunda linha destacamos que a fim de melhor estruturar nosso Projeto Político e Pedagógico, e de justificarmos a importância do Curso de Direito para o Estado, nos propusemos a traçar o perfil do egresso para justificar de forma abalizada a



necessidade do Curso de Direito para o Estado de Mato Grosso, atualmente, em seus cinco *Campi*, é dizer, Alta Floresta, Barra dos Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda.

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, do desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos (como, *v.g.*, Microssistemas Jurídicos dos Direitos Difusos e Coletivos). Daí justificam-se as demais disciplinas e matérias do currículo mínimo, desdobradas sequencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais.

Nesse sentido, foram inseridas como obrigatórias as disciplinas de Direitos Fundamentais e Direito Internacional dos Direitos Humanos, de maneira a fortalecer as bases do aluno no que diz respeito à tendência contemporânea de irradiação de efeitos do Direito Constitucional e do Direito Internacional no ordenamento jurídico infraconstitucional, especialmente no que concerne à efetivação dos direitos humanos e fundamentais.

No que concerne ao reforço dos conteúdos do surgimento de novos Direitos, criou-se a disciplina denominada de Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos, em atendimento à demanda por atenção aos direitos fundamentais transindividuais, com ênfase na defesa de tais direitos em juízo.

Propõe-se, como “fio condutor” do Curso de Direito a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto e elegendo, no estudo jurídico das relações econômico-sociais, a ênfase na função social da propriedade. Esta, galgada à condição de princípio constitucional, deve refletir-se em amplos aspectos da vida social e, sob sua égide, pode-se desenvolver a compreensão aprofundada da realidade, a produção e transmissão do conhecimento jurídico e, ainda, consolidar o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

## 2. OBJETIVOS

O curso de Direito está voltado para a preparação de profissionais que percebam o fenômeno jurídico como alternativa da sociedade na solução dos conflitos inerentes à crescente dinamicidade das relações sociais. Tendo como objetivos:

I. Privilegiar, buscar, propiciar, favorecer a aquisição de uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o à luz dos problemas humanos e não apenas como um conjunto de normas;

II. Preparar bacharéis em Direito com uma sólida formação fundamental e profissional, aptos a exercerem as diversas profissões jurídicas e enfrentarem os desafios contemporâneos;

III. Despertar o senso ético profissional, associado à responsabilidade social e ambiental, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do ser humano e do aprimoramento da sociedade;

IV. Desenvolver um conteúdo curricular que concilie as informações técnico-jurídicas e pragmáticas, observando a interdisciplinaridade, a integração das atividades acadêmicas teóricas e práticas, privilegiando as tarefas reflexivas;

V. Deconhecer a particularidade do nosso desenvolvimento regional e seus problemas específicos, privilegiando as soluções de cunho axiológico/telúrico, quando o objeto tiver um pano de fundo cultural regional;



**VI.** Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os regionais, prestar serviços à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

**VII.** Preparar profissionais para atender às exigências da sociedade, à dinâmica do mercado e às expectativas de formação inicial coerente com o processo contínuo de educação permanente, inerente ao mundo do trabalho, numa conjuntura de acelerada transformação dos paradigmas científicos e profissionais.

O profissional do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT deve ser dotado de elevado senso crítico em relação aos problemas brasileiros e matogrossenses, em especial da região do médio norte, considerando-os de forma holística, na integração das abordagens jurídica, humanística, social, cultural, econômica, política e ecológica.

O contexto regional deve ser analisado no que diz respeito às necessidades da população urbana e rural. Para isso o Bacharel em Direito deve ter conhecimento da realidade local, quanto:

- I.** Os conflitos de interesses entre os sujeitos sociais;
- II.** A questão fundiária e os conflitos agrários;
- III.** A importância da biodiversidade, da cultura e dos conhecimentos tradicionais, bem como sua defesa e uso racional;
- IV.** A necessidade de um desenvolvimento regional sustentável, visando a promoção dos Direitos Humanos e Ambientais;
- V.** A ética profissional e a responsabilidade social.

O novo profissional do Direito deverá ser dotado de habilidades e competências para compreender o homem como elemento participante do processo, com direito à vida em ambiente saudável. Com vistas à pacificação da sociedade, ao desenvolvimento ecologicamente sustentável, economicamente rentável e, sobretudo, socialmente justo.

Na área jurídica o profissional deve ter sólidos conhecimentos das ciências básicas e das várias especialidades da ciência, indispensáveis a uma formação ampla para o seu campo de atuação, além dos necessários conhecimentos na área humanística e social, de modo a torná-lo um profissional do seu tempo.

Necessário então formar um operador do direito capaz de atuar dentro das exigências nacionais, com sensibilidade para perceber as especificidades regionais e capacidade técnica para tornar realidade a aplicação do direito com ética, buscando a justiça social, possuidor de competências e habilidades focadas em domínio de linguagens, compreensão de fenômenos, construção de argumentações, solução de problemas, elaboração de propostas, inquietação científica, e eficiência prática jurídica.

Para tanto, o curso de graduação em Direito da UNEMAT está estruturado em bases sólidas, focadas em desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- I.** Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II.** Interpretação e aplicação do Direito;
- III.** Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV.** Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V.** Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI.** Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII.** Julgamento e tomada de decisões;



VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

IX. Conhecimento de tecnologias e métodos para divulgação de conhecimentos que contribuam para aprimoramento da ciência jurídica;

X. Domínio dos métodos de conciliação e arbitragem, de modo a prevenir e solucionar os conflitos individuais e coletivos;

XI. Capacidade de atuação profissional individual e coletiva, em harmonia com as demandas sociais locais, regionais, nacionais e universais;

XII. Inquietação científica, através da participação em programas de pesquisa e produção de conhecimentos na área jurídica, visando a permanente qualificação acadêmica e profissional; e,

XIII. Constante preocupação com a ética, com a responsabilidade social e com o ambiente.

### **3. PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM RELAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS, NO ÂMBITO DA AÇÃO CURRICULAR**

As particularidades do contexto social requerem do campus da UNEMAT “Francisco Ferreira Mendes”, localizado em Diamantino/MT, a proposição de mecanismos de adequação em suas estruturas organizacionais e acadêmicas, sem perder de vista a garantia de uma formação para a cidadania e a sensibilização dos discentes para a educação continuada, única maneira possível de responder às transformações sociais, econômicas e culturais decorrentes do processo de globalização e do avanço tecnológico.

Nesse sentido, a formação do Bacharel em Direito desta IES direciona-se para a construção do profissional cidadão, sujeito de sua própria realidade, capaz de nela inserir-se, assumindo uma postura crítica, reflexiva e ativa, a fim de buscar as transformações necessárias para a compreensão dos problemas sociais, atento às questões regionais e ambientais.

A execução deste Projeto Pedagógico está sendo vivenciada por todos os envolvidos no processo educativo numa ação intencional, com sentido explícito e com compromisso coletivo. Procura articular-se aos interesses reais e coletivos da população majoritária, comprometendo-se com a formação do cidadão para atuar na sociedade, que efetive as possibilidades de ser participativo, responsável, criativo e crítico.

Portanto, se constitui num conjunto de princípios, diretrizes e estratégias que orientam a prática pedagógica em relação aos conhecimentos previstos para o ensino.

O projeto pedagógico deve materializar-se numa proposta democrática, que orienta as tomadas de decisões, para a resolução de problemas na instituição, a fim de alcançar condições de melhoria na qualidade de ensino, da vida de seus alunos e conseqüentemente, oferecendo condições de construção de sua identidade.

A dinâmica da estrutura curricular, inserida no Projeto Pedagógico do curso de Direito considera as diretrizes da Constituição Federal Brasileira, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, do Código de Ética dos Advogados, bem como as Resoluções, Portarias e Pareceres emanados pelo Ministério da Educação.

É também levado em conta nesse processo algumas orientações teóricas que enfatizam ser necessário realizar uma análise constante dos fins da instituição, das exigências da sociedade e das forças que nela operam com o objetivo de manter a formação orientada para a realidade, a fim de determinar quais conhecimentos merecem maior atenção, que tipo de capacitação ou especialidade deve prevalecer e quais valores são relevantes.

Desse modo o currículo do curso é um norteador das atividades pedagógicas de ensino, que possibilita ao acadêmico a ampliação da concepção de mundo, de sociedade e de homem, integrando conhecimentos culturais, científicos e



profissionais, respeitando também as individualidades, e contemplando conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação:

**a) Eixo de Formação Fundamental** – visa integrar o aluno ao estudo da Ciência Jurídica, pois permite a compreensão das relações do Direito com as outras áreas do saber, possibilitando também uma abordagem de ensino mais voltada para a realidade na qual o aluno deve intervir, o que lhe dará condições de reflexão concreta sobre responsabilidade social, direitos humanos e realidade jurídica. Incluindo-se no eixo fundamental estudos sobre Antropologia e Psicologia, uma vez que a estrutura curricular já contempla estudos sobre Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Sociologia, dentre outras.

**b) Eixo de Formação Profissional** - abrange além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do país e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

**c) Eixo de Formação Prática** - objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com Metodologia, Deontologia Jurídica, Teoria e Prática dos Juizados e Tribunais, Estágio Curricular Supervisionado (Núcleo de Prática Jurídica), Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Neste passo o currículo pleno proposto ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, mas, também, apto a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe o artigo 43, da LDB.

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

**I.** A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**II.** O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

**III.** A matriz curricular, compatibilizada com o contexto histórico-cultural, deverá representar um forte instrumento de realização das finalidades da Instituição e dos objetivos do Curso de Direito, além de apresentar flexibilidade suficiente para oferecer experiências diversificadas de aprendizagem e para permitir ajustes aos contextos regionais no oferecimento de curso fora da sede;



IV. O conteúdo dos planos curriculares deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos *saber* (conhecimento), o que devemos *saber fazer* (procedimental), o que devemos *ser* (ético) e o *saber conviver* (político);

V. As relações teoria e prática, deverão sempre nortear a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei;

VI. Para tanto, os estágios e as práticas jurídicas deixam de ter aquele tradicional significado de “prática forense”, exclusiva das últimas séries. Embora também as incluam, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla. Serão desenvolvidos incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre;

VII. As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão;

VIII. A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos;

IX. A avaliação será contínua não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão.

#### 4. PERFIL DO EGRESSO

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação. O exercício da advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico e diplomacia.

Com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

I. Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;  
II. Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;

III. Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;

IV. Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;

V. Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;

VI. Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;





VII. Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

## 5. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional egresso da Unemat poderá atuar com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos, com a busca de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações da história e do país. Além do exercício competente de todas as carreiras jurídicas, atuando como cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, e, com a transformação social. Respondendo às demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito da modernidade, ainda predominantes em diversas regiões do país.

O egresso do Curso de Direito atuará com questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito (novos atores internacionais, Direito Comunitário e da Integração, Blocos Internacionais, relações entre Direito interno e internacional, direitos da personalidade em face do biodireito, a questão da bioética, das Cortes Internacionais de Justiça etc.).

Ainda tem como vasto campo de atuação as questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões...), empresariais, criminais, trabalhistas e assim por diante, toda vistas, entretanto, sob a lente do Direito Constitucional.

O formado em Direito pode atuar também como defensor público (age em favor daqueles que não têm como arcar com os honorários), delegado de polícia federal ou estadual, magistrado, na Justiça Comum (federal ou estadual) ou na Justiça Federal (Militar, Eleitoral e do Trabalho), procurador do Estado (defende os interesses estaduais em juízo) ou da República (atua em casos de ordem pública na área federal), promotor de justiça (defende os interesses da sociedade) e professor universitário, atividade que exige mestrado e doutorado, além de poder seguir carreira como diplomata e fiscal. As empresas privadas constituem outro vasto campo de trabalho, em áreas como Direito Civil, Empresarial, Previdenciário, Trabalhista e Tributário.

## 6. MATRIZ CURRICULAR

A proposta de matriz curricular busca uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito.

Atendendo a Resolução n. 9 de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União n. 189 de 1º de outubro de 2004, p. 17/18, especialmente o artigo 5º, incisos I, II e III. Esta nova matriz, alarga o número de disciplinas eletivas obrigatórias, o que beneficiará o estudo aprofundado por parte do discente de um campo do conhecimento jurídico de seu maior interesse.

Todas as alterações das disciplinas e ementários das mesmas estão compatibilizadas com a concepção de curso, com o perfil do formando que se pretende e estruturadas de forma a permitir diversidades na formação acadêmica e flexibilidade para atendimento em extensões fora de sede.

### 6.1. MATRIZ CURRICULAR: TRÊS UNIDADES CURRICULARES

#### Unidade Curricular I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA



Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Antropologia Jurídica	60	4	0	0	0	0	-
Ciência Política	60	4	0	0	0	0	-
Economia política	60	4	0	0	0	0	-
Ética Geral e Profissional	60	4	0	0	0	0	-
Filosofia do Direito	60	4	0	0	0	0	-
História do Direito	60	4	0	0	0	0	-
Língua Portuguesa	60	4	0	0	0	0	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	4	0	0	0	0	-
Psicologia Jurídica	60	4	0	0	0	0	-
Sociologia do Direito	60	4	0	0	0	0	-
<b>Total</b>	<b>6600</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
		<b>40 créditos</b>					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>Unidade Curricular II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – PROFISSIONAL</b>							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Administrativo I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Administrativo II	60	4	0	0	0	0	<b>DAD-I</b>
Direito Agrário	60	4	0	0	0	0	-
Direito Agrofinanceiro	60	4	0	0	0	0	-
Direito Ambiental I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil I- Parte Geral	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil II- Parte Geral	60	4	0	0	0	0	<b>DC – I</b>
Direito civil III – Direito das Obrigações	60	4	0	0	0	0	<b>DC – II</b>
Direito civil IV – Teoria geral dos contratos	60	4	0	0	0	0	<b>DC-III</b>
Direito Civil V – Direito de Família	60	4	0	0	0	0	<b>DC-IV</b>
Direito Civil VI – Direito das Sucessões	60	4	0	0	0	0	<b>DC-V</b>
Direito Civil VII – Direitos Reais	60	4	0	0	0	0	<b>DC-VI</b>
Direito Constitucional I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Constitucional II	60	4	0	0	0	0	<b>DCONST – I</b>
Direito do Trabalho I	60	4	0	0	0	0	-
Direito do Trabalho II	60	4	0	0	0	0	<b>DIT-I</b>
Direito Eleitoral	60	4	0	0	0	0	-
Direito Empresarial I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Empresarial II	60	4	0	0	0	0	-
Direito Internacional Público	60	4	0	0	0	0	-
Direito Penal I – Parte Geral	60	4	0	0	0	0	-
Direito Penal II – Parte Geral	60	4	0	0	0	0	<b>DP-I</b>
Direito Penal III – Parte Especial	60	4	0	0	0	0	<b>DP-II</b>
Direito Penal IV – Parte Especial	60	4	0	0	0	0	<b>DP-III</b>
Direito Previdenciário	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil II	60	4	0	0	0	0	<b>DPC-I</b>
Direito Processual Civil III	60	4	0	0	0	0	<b>DPC-II</b>
Direito Processual Civil IV	60	4	0	0	0	0	<b>DPC-III</b>



Direito Processual Civil V	60	4	0	0	0	0	<b>DPC-IV</b>
Direito Processual do Trabalho I	60	4	0	0	0	0	<b>DT-I</b>
Direito Processual do Trabalho II	60	4	0	0	0	0	<b>DPT – I</b>
Direito Processual Penal I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Penal II	60	4	0	0	0	0	<b>DPP-I</b>
Direito Processual Penal III	60	4	0	0	0	0	<b>DPP-II</b>
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	4	0	0	0	0	-
Direitos Fundamentais	60	4	0	0	0	0	-
Introdução ao Estudo do Direito	60	4	0	0	0	0	-
Mediação e Arbitragem	60	4	0	0	0	0	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	60	4	0	0	0	0	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	4	0	0	0	0	-
Teoria do Direito	60	4	0	0	0	0	-
<b>Sub Total</b>	<b>2520</b>	<b>168</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
		<b>168 créditos</b>					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>Unidade Curricular II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO (PRÁTICA JURÍDICA)</b>							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Prática Jurídica I – Civil	60	0	4	0	0	0	<b>DC – III; DPC – II</b>
Prática Jurídica II – Civil	60	0	4	0	0	0	<b>PJC-I</b>
Prática Jurídica III – Penal	60	0	4	0	0	0	<b>PJC-II</b>
Prática Jurídica IV – Penal	60	0	4	0	0	0	<b>PJP-III</b>
Prática Jurídica V – Trabalhista	60	0	4	0	0	0	<b>PJP-IV</b>
<b>Sub Total</b>	<b>2300</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
		<b>20 créditos</b>					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>Unidade Curricular II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – MONOGRAFIA</b>							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Monografia Jurídica I	30	2	0	0	0	0	-
Monografia Jurídica II	30	0	2	0	0	0	<b>MONO – II</b>
<b>Sub Total</b>	<b>660</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
		<b>4 créditos</b>					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>Unidade Curricular III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ELETIVAS OBRIGATÓRIAS</b>							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I	60	0	0	0	0	4	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II	60	0	0	0	0	4	-



Disciplina Eletiva Obrigatória III	60	0	0	0	0	4	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV	60	4	0	0	0	0	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V	60	4	0	0	0	0	-
Disciplina Eletiva Obrigatória VI	60	0	0	0	0	4	-
Disciplina Eletiva Obrigatória VII	60	4	0	0	0	0	-
<b>Total</b>	<b>6 4420</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	-
		<b>28 créditos</b>					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>ROL DE DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS</b>							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Criminologia	60	0	0	0	0	4	-
Direito Administrativo III	60	0	0	0	0	4	-
Direito Aduaneiro e Comércio Exterior	60	0	0	0	0	4	-
Direito Ambiental II	60	0	0	0	0	4	-
Direito Civil Contemporâneo	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil IV A - Contratos em espécie	60	0	0	0	0	4	-
Direito Constitucional Contemporâneo	60	4	0	0	0	0	-
Direito de Integração e Comunitário	60	4	0	0	0	0	-
Direito do Trabalho Contemporâneo	60	4	0	0	0	0	-
Direito e Bioética	60	4	0	0	0	0	-
Direito Econômico	60	4	0	0	0	0	-
Direito Falimentar	60	0	0	0	0	4	-
Direito Financeiro	60	4	0	0	0	0	-
Direito Internacional Privado	60	0	0	0	0	4	-
Direito Penal Contemporâneo	60	4	0	0	0	0	-
Direito Tributário II	60	4	0	0	0	0	-
Direito Urbanístico	60	4	0	0	0	0	-
Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	60	0	0	0	0	4	-
Execução Penal e Direito Penitenciário	60	0	0	0	0	4	-
Fundamentos do Direito do Trabalho	60	4	0	0	0	0	-
Hermenêutica Jurídica	60	0	0	0	0	4	-
Informática Aplicada	60	0	0	0	0	4	-
Legislação Penal Extravagante	60	4	0	0	0	0	-
Libras	60	4	0	0	0	0	-
Medicina Legal	60	0	0	0	0	4	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II	60	0	0	0	0	4	-



Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III	60	0	0	0	0	4	-
Negociação Coletiva e Sindicalismo	60	0	0	0	0	4	-
Política Internacional e Diplomacia	60	0	0	0	0	4	-
Processo Constitucional	60	4	0	0	0	0	-
Processo Tributário	60	4	0	0	0	0	-
Responsabilidade Civil	60	0	0	0	0	4	-
Teoria e Prática dos Juizados Especiais	60	4	0	0	0	0	
Teoria Política Contemporânea	60	0	0	0	0	4	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

## 6.2. MATRIZ CURRICULAR: FASE/SEMESTRE

1ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Introdução ao Estudo do Direito	IED	4.0.0.0.0	4	60	-
Ciência Política	CPO	4.0.0.0.0	4	60	-
Sociologia do Direito	SOD	4.0.0.0.0	4	60	-
Economia Política	ECOP	4.0.0.0.0	4	60	-
Língua Portuguesa	LPO	4.0.0.0.0	4	60	-
História do Direito	HD	4.0.0.0.0	4	60	-
Atividades Complementares	AC	-	-	-	-
Total	-	24.0.0.0.0	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

2ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Teoria do Direito	TD	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Constitucional I	DCONST	4.0.0.0.0	4	60	-
Antropologia Jurídica	ANJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Civil I – Parte Geral	DC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Filosofia do Direito	FID	4.0.0.0.0	4	60	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24.0.0.0.0	24	300	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

3ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Processual Civil I	DPC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal I - Parte Geral	DPEN-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Psicologia Jurídica	PSJ	4.0.0.0.0	4	60	-



Direito Civil II – Parte Geral	DC-II	4.0.0.0.0	4	60	DC-I
Metodologia da Pesquisa Jurídica	MPJ	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Constitucional II	DCN-II	4.0.0.0.0	4	60	DCONST-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	24.0.0.0.0	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>4ª FASE</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CRÉDITOS T.P.L.C.D</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Civil III – Direito das Obrigações	DCI-III	4.0.0.0.0	4	60	DC-II
Direitos Fundamentais	DFM	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Penal I	DPP-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Penal II – Parte Geral	DPEN-II	4.0.0.0.0	4	60	DPEN-I
Direito Administrativo I	DAD-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Civil II	DPC-II	4.0.0.0.0	4	60	
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	24.0.0.0.0	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>5ª FASE</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CRÉDITOS T.P.L.C.D</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Civil IV – (T. Geral dos Contratos)	DCI-IV	4.0.0.0.0	4	60	DC-III
Direito Processual Civil III	DPC-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Administrativo II	DADII	4.0.0.0.0	4	60	DAD-I
Direito Ambiental I	DAM-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal II	DPP-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal III – Parte especial	DPEN-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória I*	DEO-I	0.0.0.0.4	4	60	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	24.0.0.0.4	28	420	-

\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Responsabilidade Civil; Direito Internacional Privado; Criminologia; Política Internacional e Diplomacia; Direito Urbanístico.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância



6ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil V – Direito de Família	DCI-V	4.0.0.0.0	4	60	DC-IV
Direito Processual Civil IV	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Microssistema Direitos Difusos e Coletivos I	MDDC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial I	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal III	DPP-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal IV– Parte especial	DPEN-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II*	DEO-II	0.0.0.0.4	4	60	-
Prática Jurídica I – Civil	PJC-I	0.4.0.0.0	4	60	DC-III; DPC-II
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24.4.0.0.4	32	480	-

\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Civil IV A – Contratos em espécie; Ambiental II; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II; Direito e Bioética.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

7ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil VI – D das Sucessões	DCI-VI	4.0.0.0.0	4	60	DC-V
Direito do Trabalho I	DT-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Internacional Público	DIP	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil V	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial II	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Tributário I – Teoria Geral	DTB-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III*	DEO-III	0.0.0.0.4	4	60	-
Prática Jurídica II – Civil	PJC-II	0.4.0.0.0	4	60	PJC-I
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	24.4.0.0.4	32	480	-



\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Execução Penal e Direito Penitenciário; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II; Direito Falimentar; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Medicina Legal.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

8ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil VII – Direitos Reais	DC- VII	4.0.0.0.0	4	60	DC-VI
Direito Processual do Trabalho I	DPT-I	4.0.0.0.0	4	60	DT-I
Direito Agrário	DAG	4.0.0.0.0	4	60	-
Mediação e Arbitragem	LPE	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito do Trabalho II	DIT-II	4.0.0.0.0	4	60	DT-I
Disciplina Eletiva Obrigatória IV*	DEO-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica III – Penal	PJP-III	0.4.0.0.0	4	60	PJC-II
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
Total	-	25.8.0.0.0	28	420	-

\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Teoria e Prática dos Juizados Especiais; Informática Aplicada.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

9ª FASE					
1	CÓDIGO	CRÉDITO S T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANA L	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Previdenciário	DPREV	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual do Trabalho II	DPT-II	4.0.0.0.0	4	60	DPT – I
Direito Eleitoral	DET	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Agrofinanceiro	DAF	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V*	DEO-VI	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória VI*	DEO-VII	0.0.0.0.4	4	60	-





Prática Jurídica IV – Penal	PJP-IV	0.4.0.0.0	4	60	PJP-III
Monografia Jurídica I	MON-I	2.0.0.0.0	2	30	-
Atividades Complementares	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>22.4.0.0.4</b>	<b>30</b>	<b>450</b>	<b>-</b>

\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Negociação coletiva e sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Hermenêutica Jurídica; Legislação Penal Extravagante.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

<b>10ª FASE</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CRÉDITOS T.P.L.C.D</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANA L</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRA L</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Monografia Jurídica II	MON-I	0.2.0.0.0	2	30	MON-I
Ética Geral e Profissional	EPR	4.0.0.0.0	4	60	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	PIDH	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória VII**	DEO-VII	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica V – Trabalhista	PJT-V	0.4.0.0.0	4	60	<b>PJP-IV</b>
Atividades Complementares		-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>12.2.0.0.0</b>	<b>18</b>	<b>270</b>	

\*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Financeiro; Direito Econômico; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

### 6.3 MATRIZ CURRICULAR: EQUIVALÊNCIA (RES. 030/12-CONEPE)

<b>Matriz Antiga</b>			<b>Matriz Nova</b>			<b>Observação</b>
<b>Disciplina</b>	<b>Crédito</b>	<b>C. H</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Crédito</b>	<b>C. H</b>	
História e Fundamentos do Direito	4	60	Introdução ao Estudo do Direito	4	60	Equivalência
Teoria do Direito Privado	4	60	Teoria do Direito	4	60	Equivalência (O Acadêmico poderá
			Direito Civil I Direito Civil II	4 4	60 60	



						optar pela disciplina equivalente)
Ciência Política e Teoria do Estado	4	60	Ciência Política	4	60	Equivalência
Sociologia Geral e Jurídica	4	60	Sociologia do Direito	4	60	Equivalência
Antropologia Epistemologia e Modernidade	2 2	30 30	Antropologia Jurídica	4	60	Equivalência
Economia Política Associativismo e Cooperativismo	2 2	30 30	Economia Política	4	60	Equivalência Parcial
Teoria Geral do Processo	4	60	Direito Processual Civil I	4	60	Equivalência
Direitos Humanos	4	60	Direitos Fundamentais	4	60	Equivalência
Comunicação e Oratória	4	60	Língua Portuguesa	4	60	Equivalência
Filosofia e Ética	4	60	Filosofia Geral	4	60	Equivalência Parcial
Criminologia	2	30	Criminologia	4	60	Equivalência
Teoria do Direito Público	4	60	Direito Constitucional I	4	60	Equivalência
Direito das Obrigações	4	60	Direito Civil III – Direito das Obrigações	4	60	Equivalência
Metodologia da Pesquisa Científica I Metodologia da Pesquisa Científica II	2 2	30 30	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	Equivalência
Psicologia Jurídica	2	30	Psicologia Jurídica	4	60	Equivalência
Direito Constitucional	4	60	Direito Constitucional II	4	60	Equivalência
Direito dos Contratos	4	60	Direito Civil IV – Teoria Geral dos Contratos	4	60	Equivalência
Direito Penal I	4	60	Direito Penal I	4	60	Equivalência
Direitos Reais	4	60	Direito Civil VII – Direitos Reais	4	60	Equivalência
Direito de Família	4	60	Direito Civil V- Família	4	60	Equivalência
Direito do	4	60	Direito do	4	60	Equivalência



Trabalho I			Trabalho I			a
Direito Penal II	4	60	Direito Penal II	4	60	Equivalência
Processo Civil I	4	60	Direito Processual Civil II	4	60	Equivalência Parcial
Processo Penal I	4	60	Direito Processual Penal I	4	60	Equivalência
Direito do Trabalho II	4	60	Direito do Trabalho II	4	60	Equivalência
Direito Penal III	4	60	Direito Penal III	4	60	Equivalência Parcial
Processo Civil II	4	60	Processo Civil IV	4	60	Equivalência
Processo Penal II	4	60	Processo Penal II	4	60	Equivalência
Direito Penal IV	4	60	Direito Penal IV	4	60	Equivalência Parcial
Processo Civil III	4	60	Processo Civil V	4	60	Equivalência
Processo Penal III	4	60	Processo Penal III	4	60	Equivalência Parcial
Processo do Trabalho	4	60	Processo do Trabalho I Processo do Trabalho II	4 4	60 60	Equivalência
Deontologia Jurídica	4	60	Ética Geral e Profissional	4	60	Equivalência
Direito Administrativo I	4	60	Direito Administrativo I	4	60	Equivalência
Direito de Empresa e Societário	4	60	Direito Empresarial I	4	60	Equivalência
Responsabilidade Civil	4	60				
Processo Civil IV	4	60	Processo Civil V	4	60	Equivalência Parcial
Estágio Supervisionado I	6	90	Núcleo de Prática Jurídica I – Civil	4	60	Equivalência Parcial
Direito Administrativo II	4	60	Direito Administrativo II	4	60	Equivalência
Direito Agrário	4	60	Direito Agrário	4	60	Equivalência
Direito Tributário I	4	60	Direito Tributário I	4	60	Equivalência Parcial
Títulos de Crédito e Contratos Mercantis	4	60	Direito Empresarial II	4	60	Equivalência
Direito da	2	30	Microssistema	4	60	Equivalência



Criança e do Adolescente			de Direitos Difusos e Coletivos II			a
Direito Previdenciário	2	30	Direito Previdenciário	4	60	Equivalência
Estágio Supervisionado II	6	90	Núcleo de Prática Jurídica II - Civil	4	60	Equivalência Parcial
Trabalho de Conclusão de Curso I			Monografia Jurídica I Monografia Jurídica II	1 1	15 15	Equivalência
Direito Tributário II	4	60	Direito Tributário II	4	60	Equivalência Parcial
Direito das Crises Empresariais	4	60	Direito Falimentar	4	60	Equivalência
Direito Ambiental	4	60	Direito Ambiental I	4	60	Equivalência
Direito Eleitoral	2	30	Direito Eleitoral	4	60	Equivalência
Direito do Consumidor	2	30	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III	4	60	Equivalência
Direito Agrofinanceiro	2	30	Direito Agrofinanceiro	4	60	Equivalência
Estágio Supervisionado III	6	90	Núcleo de Prática Jurídica III – Penal	4	60	Equivalência Parcial
Trabalho de Conclusão de Curso II	2	30	Monografia Jurídica III	2	30	Equivalência
Direito Internacional	4	60	Direito Internacional Público Direito Internacional Privado	4 4	60 60	Equivalência
Direito Constitucional Avançado	4	60	Direito Constitucional Contemporâneo	4	60	Equivalência
Direito Processual Avançado	4	60	Processo Constitucional	4	60	Equivalência
Teoria e Prática dos Juizados Especiais	2	30				
Biodireito	2	30	Direito e Bioética	4	60	Equivalência
Conciliação, Mediação e	2	30	Mediação e Arbitragem	4	60	Equivalência



Arbitragem						
Estágio Supervisionado IV	6	90	Núcleo de Prática Jurídica IV Trabalho	4	60	Equivalência

**6.4 MATRIZ CURRICULAR: EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS (RES. 030/12-CONEPE)**

Matriz Antiga			Matriz Nova			Observação
Disciplina	Crédito	C. H	Disciplina	Crédito	C. H	
Libras	2	30	Libras	4	60	Equivalência
Cálculo e Execução Trabalhista	2	30				
Direito Indígena	2	30	Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais	4	60	Equivalência
Processo Tributário Avançado	2	30	Processo Tributário	4	60	Equivalência
Legislação Penal Extravagante	2	30	Legislação Penal Extravagante	4	60	Equivalência
Direito Civil Avançado	2	30	Direito Civil Contemporâneo	4	60	Equivalência
Medicina Legal	2	30	Medicina Legal	4	60	Equivalência
Epistemologia e Modernidade	2	30				
Direitos Humanos	2	30				
			Criminologia	4	60	
			Direito Constitucional I	4	60	
			Direito Civil III – Direito das Obrigações	4	60	
			Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	
			Psicologia Jurídica	4	60	
			Direito Constitucional II	4	60	
			Direito Civil IV – Teoria Geral dos Contratos	4	60	
			Direito Penal I	4	60	
			Direito Civil VII – Direitos Reais	4	60	



			Direito Civil V-Família	4	60	
			Direito do Trabalho I	4	60	
			Direito Penal II	4	60	
			Direito Processual Civil II	4	60	
			Direito Processual Penal I	4	60	

## 7. EMENTÁRIO

### 7.1. Ementas 1ª FASE

1ª FASE
<b>Introdução ao Estudo do Direito</b>
<p><b>Ementa:</b> Relacionamento do Direito com as demais formas de conhecimento. Direito e moral. Conceito de Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Fontes do Direito. Direito público e direito privado: perspectivas críticas. Direito e Lei: técnica legislativa. As fontes do Direito nos sistemas romanistas e na “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Jurisprudência. Direito e Justiça. Direito e Segurança Jurídica. Escolas jurídicas.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia:</b> DIMOULIS, Dimitri. <b>Manual de Introdução ao Estudo do Direito</b>. São Paulo: RT. FERRAZ JR, Tércio Sampaio. <b>Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação</b>. São Paulo: Atlas LIMA, Hermes. <b>Introdução à Ciência do Direito</b>. Rio de Janeiro: Freitas Bastos NADER, Paulo. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b>. Rio de Janeiro: Forense REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de Direito</b>. São Paulo: Saraiva.</p>

1ª FASE
<b>Ciência Política</b>
<p><b>Ementa:</b> Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>



### **Bibliografia**

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Celso Bastos.  
BOBBIO, Norberto. **Teoria das Formas de Governo**. Brasília: UNB.  
\_\_\_\_\_. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Brasiliense.  
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Celso Bastos.  
CHÂTELET, François. **Concepções Políticas do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

## 1ª FASE

### **Economia Política**

**Ementa:** Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

### **Bibliografia**

PAULO NETTO, José. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez.  
NAPOLEONI, Cláudio. **Curso de Economia Política**. Diadema: Graal.  
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas.  
SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia**. Rio de Janeiro: Campus.

## 1ª FASE

### **Sociologia do Direito**

**Ementa:** Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

### **Bibliografia**



BERGER, Peter I. **Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística**; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.  
CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia do direito**. São Paulo: Atlas.  
DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes.  
EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.  
MACHADO NETTO, Antônio Luís. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva.

#### 1ª FASE

##### Língua Portuguesa

**Ementa:** Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes lingüísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

MAGALHÃES, Roberto. **Técnica de Redação**. São Paulo: Editora do Brasil.  
PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. **Literatura, Gramática e Redação**. São Paulo: FTD.  
PINTO, M. J. **Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos** Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense**. São Paulo: Saraiva.  
TELLES Jr. **Discurso, Linguagem e Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

#### 1ª FASE

##### História do Direito

**Ementa:** Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos *Annales*. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e ‘absolutismo jurídico’. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.





**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.  
FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airtón (orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica**. Curitiba: Juruá.  
GROSSI, Paolo. **Primeira lição sobre direito**. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.  
HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux.  
WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. São Paulo: Forense, 1998.

**Ementas 2ª FASE**

**2ª FASE**

**Teoria do Direito**

**Ementa:** O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito e a democracia.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Introdução à Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar.  
BASTOS, Wander Aurélio. **Introdução à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Liber Jus.  
BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.  
DINIZ, Maria Helena. **As Lacunas do Direito**. São Paulo: Saraiva  
ENGLISH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.



**2ª FASE**

**Direito Constitucional I**

**Ementa:** Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutações Constitucionais. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais. Organização político-administrativa.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.  
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.  
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. SP: Saraiva. SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros  
BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação das normas constitucionais**. São Paulo: Saraiva.

**2ª FASE**

**Antropologia Jurídica**

**Ementa:** O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.  
SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. **Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade?** São José: Conceito.  
SHIRLEY, Robert W. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
BROWN, A. R. Radcliffe. **Sanções Sociais e Direito Primitivo**. In: Estrutura e Função na Sociedade Primitiva.  
DAVIS, Shelton H. (org.). **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.



**2ª FASE**

**Direito Civil I – Parte Geral**

**Ementa:** Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral**. São Paulo: Saraiva.  
LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva.  
SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade**. São Paulo: Atlas.  
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.  
DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva.

**2ª FASE**

**Filosofia do Direito**

**Ementa:** Definição, conceito, métodos da Filosofia, e, lógica formal e material. Períodos da história da filosofia. Filosofia e o contexto brasileiro: o problema da dependência ou colonialismo cultural na sociedade brasileira. Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva  
BATALHA, Wilson Souza Campos. Filosofia Jurídica e História do Direito. Rio de Janeiro: Forense.  
LEITE, Flamariom Tavares. Manual de Filosofia Geral e Jurídica. Rio de Janeiro: Forense.  
LUDWIG, Celso Luiz. Para uma Filosofia Jurídica da Libertação. São José: Conceito.  
NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense

**Ementas da 3ª FASE**

**3ª FASE**

**Direito Processual Civil I**



**Ementa:** Histórico, Conceito, Princípios e Especificidades do Direito Processual, Principais ramos do Direito Processual. Institutos Fundamentais do Direito Processual: Jurisdição e Competência, Ação e Defesa, Processo e Procedimento. Sujeitos do Processo Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Denúnciação da Lide. Ministério Público. Amicus Curiae. Tendências Contemporâneas em Processo.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

#### **Bibliografia**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.  
CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Malheiros.  
DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.  
MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C. **Manual do Processo de Conhecimento.** 10 ed. São Paulo: RT, 2016.  
ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** Rio de Janeiro: Forense.  
THEODORO JR., H. **Curso de Direito Processual Civil.** 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016, Vol. I, II, III.

### **3ª FASE**

#### **Direito Penal I – Parte Geral**

**Ementa:** Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

#### **Bibliografia Básica**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.  
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** São Paulo: Forense.  
GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais.



**3ª FASE**

**Psicologia Jurídica**

**Ementa:** Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia:**

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau.

SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

MIRA y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.

TABORDA, José G. V.; CHALUB, Miguel; ABDALLA FILHO, Elias. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artes Médicas.

**Direito Civil II – Parte Geral**

**Ementa:** Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Vícios. Ato Ilícito. Prescrição e Decadência.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva.



### 3ª FASE

#### Metodologia da Pesquisa Jurídica

**Ementa:** Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

#### **Bibliografia**

BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MEZZAROBBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.  
NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.

### 3ª FASE

#### Direito Constitucional II

**Ementa:** Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

#### **Bibliografia:**

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.  
\_\_\_\_\_. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.  
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.  
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.  
ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.



## 12.4 - Ementas da 4ª FASE

4ª FASE
<b>Direito Civil III – Direito das Obrigações</b>
<p><b>Ementa:</b> Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia Básica</b> GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: Obrigações</b>. São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. <b>Direito Civil: Obrigações</b>. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b>. São Paulo: Método.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar</b> DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil: obrigações</b>. São Paulo: Saraiva. SCHREIBER, Anderson, <b>Direito Civil e Constituição</b>. São Paulo: Atlas. VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos</b>. São Paulo: Atlas.</p>

4ª FASE
<b>Direitos Fundamentais</b>
<p><b>Ementa:</b> Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b> MARMELSTEIN, George. <b>Curso de Direitos Fundamentais</b>. São Paulo: Atlas. MENDES, Gilmar Ferreira. <b>Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade</b>. São Paulo: Saraiva. MORAES, Alexandre. <b>Direitos humanos fundamentais</b>. Ed. Atlas. SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A eficácia dos direitos fundamentais</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado. ALEXY, Robert. <b>Teoria dos direitos fundamentais</b>. Ed. Malheiros.</p>



**4ª FASE**

**Direito Processual Penal I**

**Ementa:** Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição Penal e Competência.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.  
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.  
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

**4ª FASE**

**Direito Penal II – Parte Geral**

**Ementa:** Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.  
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense  
GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais.





4ª FASE

**Direito Administrativo I**

**Ementa:** Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia :**

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Ed. Renovar.  
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.  
ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**. São Paulo: Sammus.

4ª FASE

**Direito Processual Civil II**

**Ementa:** Parte Geral do CPC (Livro III): sujeitos do processo - partes e procuradores (capacidade processual, deveres das partes e procuradores, responsabilidade das partes por dano processual: despesas, honorários advocatícios e multas), gratuidade da justiça – procuradores, sucessão das partes e procuradores, litisconsórcio, intervenção de terceiros (assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e amicus curiae), juiz (responsabilidade, impedimentos e suspeição) e auxiliares da justiça, ministério público, advocacia pública, defensoria pública (Livro IV): atos processuais (forma, tempo e lugar), prazos, comunicação dos atos processuais (citação cartas e intimação), nulidades, distribuição e registro e do valor da causa.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.  
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.



## 12.5 - Ementas da 5ª FASE

5ª FASE
<b>Direito Civil IV – Teoria Geral dos Contratos</b>
<p><b>Ementa:</b> Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos.</p> <p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p> <p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p> <p><b>Bibliografia</b> GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos</b>. São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. <b>Direito Civil: Contratos</b>. São Paulo: Saraiva. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais</b>. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b>. São Paulo: Método. DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil</b>. São Paulo: Saraiva.</p>

5ª FASE
<b>Direito Processual Civil III</b>
<p><b>Ementa:</b> Parte Especial (Livro I): processo de conhecimento. Procedimento comum: petição inicial (requisitos, pedido, indeferimento), improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou de mediação, contestação, revelia, providência preliminares e saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas (produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, documental: valor, arguição de falsidade, produção e documentos eletrônicos, testemunhal, pericial, inspeção judicial), sentença e coisa julgada, julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Tutela provisória (tutela de urgência e tutela de evidência), formação, suspensão e extinção do processo Processo judicial eletrônico – Lei nº 11.419/06. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença (execução de títulos executivos judiciais). Cumprimento provisório e definitivo da sentença. Processo de Execução.</p> <p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p> <p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p> <p><b>Bibliografia</b> CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>Lições de Direito Processual Civil</b>. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil</b>. Salvador: Jus Podivm. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. <b>Curso de Processo Civil</b>. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Direito Processual Civil</b>. Vol. único. São</p>



Paulo: Método.  
THEODORO JÚNIOR , Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

#### 5ª FASE

##### Direito Administrativo II

**Ementa:** Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Renovar.  
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.  
AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo**. v. 1. Coimbra: Almedina, 1992.

#### 5ª FASE

##### Direito Ambiental I

**Ementa:** Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.  
FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.  
SILVA, Jose Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.  
FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Princípios de Direito Processual Ambiental**. São Paulo: Saraiva.



**5ª FASE**

**Direito Processual Penal II**

**Ementa:**

Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.  
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.  
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

**5ª FASE**

**Direito Penal III – Parte Especial**

**Ementa:**

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.  
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Rio de Janeiro: Impetus.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense  
GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 5ª FASE**



**5ª FASE**

**Responsabilidade Civil**

**Ementa:** Princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade civil objetiva, subjetiva, contratual, extracontratual e decorrente de sentença criminal. Teorias da culpa e da responsabilidade sem culpa. Ato ilícito, dolo, culpa, nexos causal e Ônus da prova. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade pelo risco. Responsabilidade por Fato de Terceiro, por fato das Coisas, pela Guarda, por fato de Animais. Responsabilidade civil dos prestadores de serviço. Enriquecimento ilícito e sem causa. Aspectos da liquidação dos danos e da indenização. Excludentes da Responsabilidade civil. Cláusula de Não Indenizar.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia:**

GAGLIANO, Pablo Stolze. Responsabilidade Civil. Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho. 2. ed.. São Paulo : Saraiva, 2004.  
STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil. 6. ed.. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2004.  
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. v. 4. São Paulo : Editora Atlas, 2005.  
BITTAR, C.A. Responsabilidade Civil; Teoria e Prática. 2. Ed., Rio de Janeiro, Forense, Sta Junior, Oympio. A Relação Jurídica Obrigacional. São Paulo : Saraiva, 1994. (03).  
CAHALI, Iussef Said. Dano Moral. 2. ed.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1998.

**5ª FASE**

**Direito Internacional Privado**

**Ementa:** Direito Internacional Privado: noção e fundamento. Ordens jurídicas em contato. Análise do fenômeno conflito de leis no espaço. Conceito de direito internacional privado. Natureza das normas jusprivativas internacionais. O objeto do direito internacional privado. Principais orientações acerca da matéria: as escolas. Sistemas doutrinários. A relação jusprivatista internacional. O fundamento do direito internacional privado. As fontes do direito internacional privado. As normas jusprivatistas internacionais: estrutura, função e classificação. Aplicação do direito estrangeiro. Solução de conflitos. O estatuto do estrangeiro no direito brasileiro.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ARAUJO, Nadia. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira.** Rio de Janeiro: Renovar.  
DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Direito Internacional Privado: Abordagens Fundamentais, Legislação, Jurisprudência.** Rio de Janeiro: Forense.  
DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: Parte Geral.** Rio de Janeiro: Renovar.  
FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **Normas Imperativas de Direito Internacional Privado – Lois de Police.** Belo Horizonte: Forum.  
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática.** São



Paulo: Saraiva.

#### 5ª FASE

##### **Criminologia**

**Ementa:** Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa “pré-científica”: criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: *labeling approach*. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciariismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. **Curso de Criminologia**. São Paulo: Juarez de Oliveira.  
SALDAÑA, Quintiliano. **Nova Criminologia**. Campinas: Russell.  
SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia à Luz do Direito Penal e da Vitimologia**. Brasília: UNB.

#### 5ª FASE

##### **Política Internacional e Diplomacia**

**Ementa:** Introdução às relações internacionais. História das relações internacionais. Teorias das relações internacionais. Teorias da política internacional. Política internacional contemporânea. Política externa brasileira. Diplomacia: evolução histórica, conceito e morfologia. Diplomacia multilateral. Análise da atividade diplomática. As relações jurídicas internacionais pacíficas: introdução ao direito diplomático e consular.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: História e Sociologia da Diplomacia Brasileira**. Porto Alegre: Editora UFRGS.  
CARVALHO, L. A. **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: Juruá, 2002.  
CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: UNB.  
MAGALHÃES, José Cavet. **Manual Diplomático: Direito Diplomático e Prática Diplomática**. Lisboa: Bizâncio.  
PECEQUILO, C. S. **Introdução às Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões**. Petrópolis: Vozes, 2004.



**5ª FASE**

**Direito Urbanístico**

**Ementa:** Noções gerais. Urbanismo e Direito Urbanístico. Histórico. Autonomia. Conceitos. Objetos. Princípios do regime-jurídico administrativo atinentes ao Direito Urbanístico. Princípios do Direito Urbanístico. Regime urbanístico no Brasil. Tratamento no direito comparado. Regime normativo. A federação. Autonomia e competências dos entes federativos: competências constitucionais e normas gerais. Os bens públicos: relações com o Direito Urbanístico. Propriedade urbana: Tratamento legislativo constitucional e infraconstitucional, função social da propriedade, Propriedade versus cidade, a propriedade planificada. Polícia administrativa: as limitações administrativas e urbanísticas ao direito de propriedade. Planejamento urbano. Planejamento e política de ocupação do solo. O plano Diretor. O zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano. Parcelamento do solo. Planejamento do sistema viário. Infraestrutura urbana. A região metropolitana: definição, aspectos polêmicos, conurbação. Instrumentos da Política Urbana. A Constituição da República de 1988. O Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/2001). O parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórias. O IPTU progressivo. A desapropriação. Usucapião especial de imóvel urbano individual e coletivo. A concessão de uso especial para fins de moradia. O direito de superfície. O direito de preempção. A outorga onerosa do direito de construir. As operações urbanas consorciada. Transferência do direito de construir. O estudo de impacto de vizinhança. Os consórcios imobiliários. Gestão da cidade. A regularização fundiária. As audiências e consultas públicas. Conselhos municipais. Sanções urbanísticas.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

MARQUES, Claudia Lima. **O novo direito administrativo, ambiental e urbanístico.** Revista dos Tribunais.  
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** São Paulo: Malheiros.  
SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro.** São Paulo: Malheiros Editores.  
AGUIAR, Joaquim Castro. **Direito da Cidade.** Rio de Janeiro: Renovar.  
CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo.** Belo Horizonte: Del Rey.

**12.6 - Ementas da 6ª FASE**

**6ª FASE**

**Direito Civil V – Direito de Família**



**Ementa:** Família e Direito de Família. Noções introdutórias. Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

LÓBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil:famílias**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Maria Berenice (Cord.). **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo: RT, 2011.

\_\_\_\_\_. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: RT, 2013.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método, 2012.

**6ª FASE**

**Direito Processual Civil IV**

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Técnica de continuidade dos julgamentos. Recurso ordinário constitucional. Recurso especial e recurso extraordinário. Recursos repetitivos. Embargos de divergência. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Reclamação.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR , Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.





**6ª FASE**

**Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I**

**Ementa:** Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e secundário. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Ação penal para a defesa dos interesses transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Litisconsórcio e assistência. Interesse processual. Desistência da ação. Transação e compromisso de ajustamento. Desistência e renúncia do recurso. Notificações, requisições e dever de informação. Inquérito civil. Liminares e recursos. Multas. Fundo para reconstituir o bem lesado. A reparação das lesões individuais. Liquidação, cumprimento da sentença e execução. Coisa julgada. Custas e honorários de sucumbência. A prova e a avaliação dos danos. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4.** Juspodivm.  
\_\_\_\_\_, MOUTA, José Henrique (coord.). **Tutela Jurisdicional Coletiva.** Juspodivm.  
MARQUES, Claudia Lima (coord.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro.** Revista dos Tribunais.  
MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo.** Saraiva.  
ALVES, Rogério Pacheco. **As prerrogativas da Administração Pública nas Ações Coletivas.** Lumen Juris.

**6ª FASE**

**Direito Empresarial I**

**Ementa:** Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresario. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial.** São Paulo: RT.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial.** São Paulo: Saraiva.  
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial.** São Paulo: Atlas.  
GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial.** Rio de Janeiro: Lumen Júris.



MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.

#### 6ª FASE

##### Direito Processual Penal III

**Ementa:** Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

#### 6ª FASE

##### Direito Penal IV – Parte Especial

**Ementa:** Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV**. São Paulo: Saraiva

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III**. Rio de Janeiro: Impetus.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV**. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual**. 3ª Ed. São Paulo: RT.



**6ª FASE**

**Prática Jurídica I – Civil**

**Ementa:** Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.  
SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.  
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

**Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 6ª FASE**

**6ª FASE**

**Direito Civil IV A – Contratos em espécie**

**Ementa:** Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva.  
LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Contratos**. São Paulo: Saraiva.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais**. São Paulo: Saraiva.  
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.  
FACHIN, Luiz Edson. **Questões do Direito Civil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar..



6ª FASE

**Direito Ambiental II**

**Ementa:** Tópicos especiais em Direito Ambiental. Cidadania e meio ambiente. O Direito Ambiental e suas relações com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Introdução ao Direito Tributário Ambiental.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Jose Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Princípios de Direito Processual Ambiental**. São Paulo: Saraiva.

6ª FASE

**Direito Administrativo III**

**Ementa:** Processo Administrativo: conceito, fontes, princípios, requisitos, objetivos, lei 9.784/99, procedimento administrativo disciplinar, controle pelo poder judiciário. Improbidade Administrativa: conceito e noções gerais, atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, penalização dos atos de improbidade administrativa, a declaração de bens dos agentes públicos, o procedimento administrativo para investigação de ato de improbidade administrativa, o processo judicial, as disposições de caráter penal da Lei de Improbidade administrativa, prescrição dos atos de improbidade administrativa, o papel do Ministério Público na defesa do patrimônio público, o papel do Tribunal de Contas na defesa do patrimônio público.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ALVES, Rogério Pacheco; GARCIA, Emerson. **Improbidade Administrativa**. Saraiva.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo Administrativo Federal**. Atlas.

\_\_\_\_\_. **Improbidade Administrativa**. Atlas.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonad.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **O Ilícito Administrativo e seu Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.



6ª FASE

**Teoria Política Contemporânea**

**Ementa:**

O contexto da emergência da sociologia política clássica. As teorias liberais, marxista e weberiana do Estado e da Política. A teoria das elites. Repensando antigos conceitos: Estado, Soberania, Poder e Democracia. Discutindo novos conceitos: Desacordo, Conflito, Hegemonia e Império. O debate sobre o socialismo no início do século XX.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo : UnB/Martins Fontes.

BOBBIO, Norberto. **Existe uma doutrina marxista do Estado ?**. In: Qual socialismo?. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

DAHL, Robert. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência e decadência do sufrágio universal**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora Unesp.

MARTINS, Carlos Estevam (Org.). **Política e sociedade**. Volume 1. São Paulo : Cia. Ed. Nacional.

6ª FASE

**Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II**

**Ementa:** Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente. Do direito à vida e à saúde. Defesa do nascituro. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Da guarda no Código civil e no E. C. A. Da tutela no Código civil e no E. C. A. Da adoção no Código civil e no E. C. A. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Os menores de conduta antissocial. Os atos infracionais. Medidas socioeducacionais. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. Declarações e convenções internacionais. Adoção internacional. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. Procedimento infracional. Procedimentos civis.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Malheiros.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência**. Atlas.

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. Saraiva.



#### 6ª FASE

##### Direito e Bioética

**Ementa:** Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Direito e tecnologia. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. A proteção do ser humano e a apropriação dos bens. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

BELLINO, Francesco. **Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais.** Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC.

CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação.** Porto Alegre: EDIPUCRS.

MATOS, A. C. H. (Org.) **A Construção dos Novos Direitos.** Porto Alegre: Núria Fabris.

BAÚ, Marilise Kostelnaki. **O contrato de assistência médica e a responsabilidade civil.**

Rio de Janeiro: Forense. BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica.** Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola.

#### 12.7 - Ementas da 7ª FASE

#### 7ª FASE

##### Direito Civil VI – Direito das Sucessões

**Ementa:** Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões.** São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. **Sucessões.** Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões.** Vol. 7. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Sucessões.** São Paulo: Saraiva.

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. **Direito das Sucessões: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Forense.



7ª FASE

**Direito do Trabalho I**

**Ementa:** Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.  
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
RAMOS FILHO, Wilson. **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: LTr.  
SANCHES, Vanessa K. C. **Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho**. São Paulo: LTr.

7ª FASE

**Direito Internacional Público**

**Ementa:** Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público – Juscogens**. Belo Horizonte: Forum.  
HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. Porto Alegre: LTR.  
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MELLO, Celso Duviuier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Renovar.



TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. **Direito Constitucional Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar.

#### 7ª FASE

##### Direito Processual Civil V

**Ementa:** Procedimentos de jurisdição contenciosa: ação de consignação em pagamento, ação de exigir contas, ações possessórias, usucapião (ação judicial e procedimento administrativo), ação de divisão e de demarcação de terras particulares, ação de dissolução parcial de sociedade, ação de inventário e partilha, ação de oposição, ação de habilitação, ações de família, ação de homologação do penhor legal, ação de regulação de avaria grossa, ação de restauração de autos, Procedimentos de jurisdição voluntária: notificação e interpelação, alienação judicial, ação de divórcio e da separação consensuais, extinção consensual da união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio, testamentos e codicilos, herança jacente, bens dos ausentes, coisas vagas, interdição/curatela e disposição comum à tutela, organização e fiscalização das Fundações, ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

#### 7ª FASE

##### Direito Empresarial II

**Ementa:** Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e *Warrant*. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos





### **Bibliografia**

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.  
BORGES, João Eunápio. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.  
FINDELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.  
MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação**. Rio de Janeiro: Forense.

## 7ª FASE

### **Direito Tributário I – Teoria Geral**

**Ementa:** O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

### **Bibliografia**

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.  
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral Direito Tributário**. São Paulo: Lejus.  
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.  
COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

## 7ª FASE

### **Prática Jurídica II – Civil**

**Ementa:** Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

### **Bibliografia**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São



Paulo: Método.  
SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.  
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

### Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 7ª FASE

7ª FASE
<b>Execução Penal e Direito Penitenciário</b>
<p><b>Ementa:</b> Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia</b> MARCÃO, Renato. <b>Curso de execução penal</b>. São Paulo: Saraiva. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo Penal e Execução Penal</b>. São Paulo: Forense. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. <b>Curso de Direito Processual Penal</b>. Salvador: JusPodivm PRADO, Luiz Regis; COIMBRA, Mário; Hammerschmidt, Denise. <b>Direito de Execução Penal</b>. São Paulo: RT.</p>

7ª FASE
<b>Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III</b>
<p><b>Ementa:</b> Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia</b> BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. <b>Manual de Direito do Consumidor</b>. Revista dos Tribunais. MARQUES, Cláudia Lima. <b>Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais</b>. Revista dos Tribunais.</p>



NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. Saraiva.  
ALMEIDA, C. F. de. **Os direitos dos consumidores**. Coimbra : Almedina.  
BAGIO, Andreza Cristina. **O direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança**.  
Revista dos Tribunais.

#### 7ª FASE

##### Direito Falimentar

**Ementa:** Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Processo ou Pedido de Falência. Sentença, Recursos e Efeitos. Processamento da Falência: Administração e Órgãos. Declarações de Crédito, Restituições, Revocatórias. Realização do Ativo e Liquidação do Passivo. Encerramento e Extinção das Obrigações. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembléia de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

CAMPINHO, Sergio. **Falência e Recuperação de Empresa**. São Paulo: Renovar  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas**. São Paulo: Saraiva.  
PACHECO, José da Silva. **Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**. Rio de Janeiro: Forense  
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Falimentar**. São Paulo: Saraiva.  
BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.

#### 7ª FASE

##### Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Ementa:** Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terra indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PGSCA/UFAM.  
ARRUTE, José Maurício. **Quilombos**. In: Raça: Perspectivas Antropológicas. Org. Osmundo Pinho. ABA/Ed. Unicamp/EDUFBA.  
CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac



Naify.

POLLAK, M. **Memória e identidade social**. Rio de Janeiro: Estudos Históricos.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade**. São Paulo:

Brasiliense.

#### 7ª FASE

##### Medicina Legal

**Ementa:** Introdução à Medicina Legal. Deontologia e Diceologia. Bioética e Direito. Da Perícia Médico-Legal. Documentos Médico-Legais. Antropologia Forense. Sexologia Forense. Tanatologia Forense. Traumatologia Forense. Infortunística. Asfixiologia Forense. Toxicologia Forense (embriaguez). Infanticídio.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

DEL CAMPO, Eduardo Roberto **A. Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva.

FRANCA, M. I. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SANTOS, William Douglas R. dos, e outros. **Medicina Legal – À Luz do Direito Penal e Processo Penal**. Uberaba: Impetus.

ARANTES, Artur Cristiano. **Fundamentos de Medicina Legal**. Franca: Lemos e Cruz.

#### 12.8 - Ementas da 8ª FASE

#### 8ª FASE

##### Direito Civil VII – Direitos Reais

**Ementa:** Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. **O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do Direito de propriedade**. Rio de Janeiro: Renovar.



**8ª FASE**

**Direito Processual do Trabalho I**

**Ementa:** Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1**. São Paulo: LTr.

**8ª FASE**

**Direito Agrário**

**Ementa:** Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Estatuto da Terra. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

**Bibliografia**

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Curso de Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo: Atlas.

OPITZ, Sílvia C. B. **Curso Completo de Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Alcir Gursen de. **Direito Agrário e Ambiental**. Rio de Janeiro: Forense.



**8ª FASE**

**Mediação e arbitragem**

**Ementa:** Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica.  
CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e Mediação**. São Paulo: Atlas.  
CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. **Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje**. São Paulo: Pillares.  
SOUZA, Zoraide Amaral de. **Arbitragem, Conciliação, Mediação nos Conflitos trabalhistas**. São Paulo: LTr.

**8ª FASE**

**Direito do Trabalho II**

**Ementa:** Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.  
BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.  
NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). **O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1**. São Paulo: LTr.



### 8ª FASE

#### Prática Jurídica III – Penal

**Ementa:**Elaboração de atividades práticas simuladas e reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Agravo em execução. Apelação. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Defesa preliminar de crimes funcionais. Defesa preliminar na Lei de Drogas. Denúncia de crime contra a vida. Denúncia de crime funcional. Denúncia de crime societário. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa-crime. Recurso em Sentido Estrito. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional. Representação. Resposta à acusação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamento simulado de crimes contra a vida.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

#### **Bibliografia**

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.  
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. **Prática Penal – Ministério Público**. São Paulo: Metodo  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

### Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 8ª FASE

### 8ª FASE

#### Fundamentos do Direito do Trabalho

**Ementa:** A exploração do trabalho e a mais-valia. Das classes sociais. Funções do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. Globalização, precarização do trabalho e exclusão social. Projetos econômicos e o Direito do Trabalho. Neoliberalismo. Flexibilização e Desregulamentação das relações de trabalho. Organização dos fatores de produção: taylorismo, fordismo, toyotismo. CLT: o trabalhismo e o estado autoritário na era Vargas. O Direito capitalista do Trabalho e suas características. Cooperativismo. Economia Solidária.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:**4 créditos

#### **Bibliografia Básica**

COUTINHO, Aldacy Rachid. **Poder Punitivo trabalhista**. São Paulo: LTr.  
FRENCH, John D. Tradução Paulo Fontes. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.  
PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no**



Brasil. São Paulo: Boitempo.  
SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto.  
LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Iniciação à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular.

#### 8ª FASE

##### Direito de Integração e Comunitário

**Ementa:** Inovações das estruturas institucionais comunitárias e instituições políticas e jurídicas comunitárias. Novos princípios de representatividade. Desenvolvimento estrutural e objetivos comunitários. Conceito de soberania na integração regional e o princípio da supranacionalidade. o direito da integração ou comunitário. objeto do direito comunitário. Fontes e princípios do direito comunitário. O princípio da autonomia no direito comunitário. Perspectivas do direito comunitário. Processos de integração na Europa, América do norte, América central, América do sul, na África e na Ásia.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá.  
BORGES, Jose Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva.  
FILHO, Marcílio Toscano Franco. **Introdução ao Direito Comunitário**. São Paulo: Juarez de Oliveira.  
MELLO, Celso de Albuquerque. **Direito Internacional da Integração**. Rio de Janeiro: Renovar.  
BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário: Instituições de Direito Comunitário Comparado – União Europeia e Mercosul**. São Paulo: Saraiva.

#### 8ª FASE

##### Direito Tributário II

**Ementa:** Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

CARRAZZA, Roque Antônio. **ICMS**. São Paulo, Malheiros.  
FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. **Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003)**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar.





HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso H. **Imposto de Renda das Empresas**. São Paulo: IR Publicações Ltda.  
ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva.

#### 8ª FASE

##### **Teoria e Prática dos Juizados Especiais**

**Ementa:** Origem, conceitos e princípios atinentes aos Juizados Especiais. Aspectos constitucionais, acesso à justiça e cidadania. Estudo das Leis 9.099/1995 e 10.259/2001: legitimidade, competência, procedimentos, ônus probatório e peculiaridades dos juizados especiais cíveis e criminais, comuns e federais. Despesas processuais e questões controvertidas. Enunciados e orientações do Fórum Nacional de Juizados Especiais, e dos Juizados de Mato Grosso. Recursos cabíveis nos julgados dos juizados especiais.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. 10 ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2008.  
DESTEFENNI, Marcos. Curso de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2009.  
TOURINHO NETO, Fernando da Costa. Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Comentários à Lei 9.099/1995 / Fernando da Costa Tourinho Neto, Joel Dias Figueira Junior. 5 ed. rev. atual. E ampl. – São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2007.  
BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: procedimento comum. São Paulo: Saraiva, 2011.  
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2011.

#### 8ª FASE

##### **Informática Aplicada**

**Ementa:** Conceitos básicos de informática. Sistema operacional. Programa Windows. Programa Linux. Processador de textos. Planilhas eletrônicas. Utilização de planilhas na área jurídica. Softwares específicos para a área jurídica: repertório de jurisprudência, banco de dados, banco de legislação e softwares para a administração de escritório de advocacia. A internet e sua utilização na área jurídica.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### **Bibliografia**

FREITAS, Andrey Rodrigues de. **Perícia Forense Aplicada à Informática**. Rio de Janeiro: Brasfort.  
GARCIA, Marcus. **Informática Aplicada a Negócios**. Rio de Janeiro: Brasfort.  
BENINI FILHO, Pio Armando; MARÇULA, Marcelo. **Informática: conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica.  
GRECO, Marco Aurélio. **Internet e Direito**. São Paulo: Dialética.



WANG, Wallance. **Roubando este computador: o que ninguém contou sobre a internet.** Rio de Janeiro: Alta Books.

## 12.9 - Ementas da 9ª FASE

9ª FASE
<b>Direito Previdenciário</b>
<p><b>Ementa:</b> Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia</b> MARTINEZ, Wladimir Novaes. <b>Curso de Direito Previdenciário.</b> Editora LTr. TSUTIYA, Augusto Massayuki. <b>Curso de Direito da Seguridade Social.</b> Editora Saraiva. KERTZMAN, Ivan. <b>Curso Prático de Direito Previdenciário.</b> Salvador: Jus Podivm. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, <b>Manual de Direito Previdenciário.</b> Editora Conceito Editorial. IBRAHIM, Fábio Zambitte. <b>Curso de Direito Previdenciário.</b> Editora Impetus.</p>

9ª FASE
<b>Direito Processual do Trabalho II</b>
<p><b>Ementa:</b> Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Medidas cautelares. Dissídios coletivos.</p>
<p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p>
<p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p>
<p><b>Bibliografia</b> LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho.</b> São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. <b>Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense.</b> São Paulo: Atlas. SCHIAVI, Mauro. <b>Execução no processo do Trabalho.</b> São Paulo: LTr. SCHIAVI, Mauro. <b>Manual de Direito Processual do Trabalho.</b> São Paulo: LTr. SCHIAVI, Mauro. <b>Recursos no Processo do Trabalho.</b> São Paulo: LTr.</p>



**9ª FASE**

**Direito Eleitoral**

**Ementa:** Conceito de direito eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Histórico do direito eleitoral no Brasil. Constituições. Fontes do direito eleitoral. Democracia. Classificações. Representação popular. Formas de governo. Teorias. Princípios do direito eleitoral. Sufrágio. Classificações. Sufrágio, voto e escrutínio. Voto obrigatório e voto facultativo. Sistemas de controle. A Justiça Eleitoral. Organização. Competências. O Ministério Público Eleitoral. A Advocacia Eleitoral. O direito eleitoral na Constituição Federal de 1988. Considerações gerais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Privação dos Direitos Políticos: Cassação, Perda e Suspensão. Eleições. Referendo. Plebiscito. Iniciativa Popular. Legislação eleitoral. Leis temporárias e leis permanentes. Poder complementar da Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral (L. 4.737/65). A Lei Eleitoral (L. 9.504/97). A Lei dos Partidos Políticos (L. 9.096/95). A Lei das Inelegibilidades (LC 64/90) e as alterações da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010). Minirreformas eleitorais de 2006, 2009 e 2013. As reformas que não vieram e os projetos em tramitação legislativa. Partidos políticos. Propaganda eleitoral. Sistemas eleitorais. Majoritário e proporcional. Listas abertas e listas fechadas. Voto distrital. Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Alistamento Eleitoral. Domicílio. Filiação partidária. Processo eleitoral. Escolha e registro de candidaturas. Financiamento de campanhas eleitorais. Prestações de Contas. Ações e representações eleitorais. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral. Polícia judiciária eleitoral. Recursos eleitorais.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

AMADO, Gilberto. **Eleição e representação**. Editorado Senado Federal.  
CANDIDO, Joel Jose. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Editora Edipro.  
CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.  
COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.  
SANTANA, Jair; GUIMARÃES, Fábio Luis. **Direito Eleitoral – Para Compreender a Dinâmica do Poder Político**. Editora Fórum..

**9ª FASE**

**Direito Agrofinanceiro**

**Ementa:** Política Agrícola na Constituição Federal e na Legislação Infraconstitucional; Contratos Financeiros e Títulos de Crédito Agrícola; Programas Especiais de Renegociação de Dívidas; Aspectos Processuais.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia Básica:**

PEREIRA, Lutero de Paiva. Legislação Especial do Direito Agrofinanceiro. vol. 1. Curitiba: Juruá  
PEREIRA, Lutero de Paiva. Legislação Especial do Direito Agrofinanceiro. vol. 2. Curitiba: Juruá  
PEREIRA, Lutero de Paiva. Financiamento Rural. Curitiba: Juruá.  
RIZZARDO, Arnaldo. Contratos de Crédito Bancário. São Paulo: RT.  
PEREIRA, Lutero de Paiva. Comentários à Lei da Cédula de Produto Rural. Curitiba: Juruá.



9ª FASE

**Prática Jurídica IV – Penal**

**Ementa:** Início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.  
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. **Prática Penal – Ministério Público**. São Paulo: Metodo  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

9ª FASE

**Monografia Jurídica I**

**Ementa:** O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

**Carga horária semanal:** 2 hora

**Créditos:** 2 crédito

**Bibliografia**

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.  
BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.  
NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.



## Ementas Eletivas Obrigatórias da 9ª FASE

9ª FASE
<b>Negociação coletiva e sindicalismo</b>
<b>Ementa:</b> História do sindicalismo. Sindicalismo no Brasil. Estrutura sindical. Negociação Coletiva. Contrato Coletivo. Greve. Heterocomposição judicial e extrajudicial. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Temas de Direito Sindical.
<b>Carga horária semanal:</b> 4 horas <b>Créditos:</b> 4 créditos
<b>Bibliografia</b> BAYLOS, Antônio. <b>Direito do Trabalho: um modelo para armar.</b> São Paulo, LTr. CASSAR, Vólia Bonfim. <b>Direito do Trabalho.</b> Niterói: Impetus. DELGADO, Maurício Godinho. <b>Direito Coletivo do Trabalho.</b> São Paulo: LTr. SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. <b>Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo.</b> São Paulo: LTR. GOMES, Ângela de Castro. <b>A invenção do trabalhismo.</b> Rio de Janeiro: Relume Dumará.

9ª FASE
<b>Direito Aduaneiro e Comércio Exterior</b>
<b>Ementa:</b> Introdução ao comércio exterior. Comércio exterior: evolução e características. Exportação. Importação. Fundamentos do direito aduaneiro. Regimes aduaneiros gerais; regimes aduaneiros especiais; operações relacionadas a regimes aduaneiros; desembaraço aduaneiro em importação e exportação; legislação aduaneira comparada com os principais países-mercados para o Brasil. Aspectos jurídicos da zona de processamento e exportação – ZPE.
<b>Carga horária semanal:</b> 4 horas <b>Créditos:</b> 4 créditos
<b>Bibliografia</b> CARLUCCI, José Lence. <b>Uma Introdução ao Direito Aduaneiro.</b> São Paulo: Aduaneiras, 2000. FREITAS, Vladimir Passos de. <b>Importação e Exportação no Direito Brasileiro.</b> São Paulo: Revista dos Tribunais. KEEDI, Samir. <b>A B C do Comércio Exterior.</b> São Paulo: Aduaneiras. ROCHA, Paulo César Alves. <b>Regulamento Aduaneiro Anotado.</b> São Paulo: Aduaneiras. VAZQUEZ, José Lopes. <b>Comércio Exterior Brasileiro.</b> São Paulo: Ed. Atlas.



9ª FASE

**Processo Constitucional**

**Ementa:** Processo e Constituição. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Ação Popular. Reclamação Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais** – Vol. 5. Revista dos Tribunais.  
DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Processo Civil, Vol. 3**. Salvador: JusPodivm.  
MORAES, Alexandre. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas.  
MENDES, Gilmar Ferreira; MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. Ed. Malheiros.  
ASSIS, Carlos Augusto de. **Sujeito passivo no mandado de segurança**. Ed. Malheiros.

9ª FASE

**Processo Tributário**

**Ementa:** Processo tributário. O processo tributário administrativo: federal e do estado de mato grosso. O processo tributário judicial. Denúncia. Ações ordinárias em matéria tributária. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação cautelar inominada, cautelar fiscal e antecipação de tutela em matéria tributária. Execução fiscal. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

BOTTALLO, Eduardo Domingos. **Curso de Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: Malheiros.  
CARNEIRO, Cláudio. **Processo Tributário - Administrativo e Judicial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  
CARVALHO, Paulo de Barros (coord.). **Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário**. São Paulo, Max Limonad.  
MAIA, Luiz Fernando. **Compêndio de Direito Tributário: doutrina, prática processual e legislação**. São Paulo: Juridea Brasileira.  
MELO, José Eduardo Soares de. **Processo Tributário Administrativo: Federal, Estadual e Municipal**. São Paulo: Quartier Latin.



9ª FASE

**Hermenêutica Jurídica**

**Ementa:** Funções da hermenêutica jurídica. Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. Pós-modernidade, criticismo e pós-positivismo. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Princípios constitucionais materiais. Eficácia dos princípios constitucionais. Hermenêutica jurídica contemporânea.

**Bibliografia**

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**. Rio de Janeiro: Renovar.  
LIMONGI FRANÇA, Rubens. **Formas e Aplicação do Direito Positivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
\_\_\_\_\_. **Princípios Gerais do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.  
ÁVILA, Humberto Bergmann. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. São Paulo: Malheiros.  
ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teorias da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy.

9ª FASE

**Legislação Penal Extravagante**

**Ementa:** Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva.  
DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas**. São Paulo: Saraiva.  
LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial**. Bahia: Juspodvim.  
CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Drogas Comentada**. São Paulo: RT.

**12.10 - Ementas da 10ª FASE**

10ª FASE

**Monografia Jurídica II**

**Ementa:** Elaboração e apresentação da monografia.

**Carga horária semanal:** 2 horas

**Créditos:** 2 créditos



CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.  
BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.  
NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

#### 10ª FASE

##### Ética Geral e Profissional

**Ementa:** O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Saraiva.  
MADEU, Diógenes. **Ética Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva.  
NALINI, Jose Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.  
CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. Petrópolis: Vozes.

#### 10ª FASE

##### Proteção Internacional dos Direitos Humanos

**Ementa:** História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

##### Bibliografia

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos**. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.  
COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva.  
GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. São Paulo: RT.  
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva.  
RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar.





## Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 10ª FASE

10ª FASE
<b>Direito Financeiro</b>
<p><b>Ementa:</b> Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.</p> <p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p> <p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p> <p><b>Bibliografia</b> BALEEIRO, Aliomar. atualiz. DERZI, Misabel de Abreu Machado. <b>Limitações constitucionais ao poder de tributar</b>. Rio de Janeiro: Forense. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. <b>Curso de Direito Financeiro</b>. São Paulo: RT. PASCOAL, Valdecir. <b>Direito Financeiro e Controle Externo</b>. Rio de Janeiro: Campus. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar. BALEEIRO, Aliomar. Atualiz. CAMPOS, Djalma de. <b>Uma Introdução à Ciência das Finanças</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2002. COELHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Comentários à Constituição de 1988: Sistema tributário</b>. Rio de Janeiro: Forense.</p>
10ª FASE
<b>Direito Econômico</b>
<p><b>Ementa:</b> Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.</p> <p><b>Carga horária semanal:</b> 4 horas</p> <p><b>Créditos:</b> 4 créditos</p> <p><b>Bibliografia</b> BAGNOLI, Vicente. <b>Direito Econômico</b>. Série Leituras Jurídicas. São Paulo: Atlas. FONSECA, João Bosco Leopoldino da. <b>Direito Econômico</b>. Rio de Janeiro: Forense. NUSDEO, Fabio. <b>Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico</b>. São Paulo: RT. SOUZA, Washington Peluso Albino de. <b>Primeiras Linhas de Direito Econômico</b>. São Paulo: LTr. BAGNOLI, Vicente. <b>Introdução ao Direito da Concorrência: Brasil-globalização-União Europeia-Mercosul-Alca</b>. São Paulo: Singular..</p>



10ª FASE

**Direito Civil Contemporâneo**

**Ementa:** Teorias Críticas e a compreensão clássica acerca do Direito Civil. A Constitucionalização do Direito Civil, a reconstrução do Direito Privado e propostas de (des)construção pós-modernas. Concepções teóricas da eficácia dos direitos fundamentais nas relações interprivadas. Contrato, função e relações de consumo. Perfis da Responsabilidade Civil Contemporânea. Relações Familiares e Direitos fundamentais. Pluralidade Familiar e liberdade. O patrimônio mínimo personalíssimo, pertencimento e função. Dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e liberdade.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.  
NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. **Do contrato: conceito pós-moderno**. Curitiba: Juruá.  
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey.  
SCHEIREBER, Anderson. **Novos paradigmas da Responsabilidade Civil**. São Paulo: Atlas.  
TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.

10ª FASE

**Direito do Trabalho Contemporâneo**

**Ementa:** Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho. Teoria crítica dos direitos humanos. Teoria dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e relações privadas. Constitucionalismo social. Interpretação do Direito e do Direito do Trabalho. Educação e trabalho. Efetividade do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. A construção do trabalho decente. Sobre a existência das classes sociais: elementos materiais e imateriais.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

BARROSO, Luís Roberto Barroso. **Ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar.  
FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux.  
PINTO, Airton Pereira. **Direito do Trabalho, direitos humanos sociais e a Constituição Federal**. São Paulo: LTr.  
SOUZA, Jesé. **A ralé brasileira: como é e como vive?** Belo Horizonte: UFMG.  
\_\_\_\_\_. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora**. Belo Horizonte: UFMG.



10ª FASE

**Direito Penal Contemporâneo**

**Ementa:** Evolução das ideias penais. Bases Principiológicas do Garantismo Penal. Garantismo Penal e Sistema Acusatório. Bem Jurídico Individual e Bem Jurídico Supra-Individual. Nova perspectiva para a proteção penal da vida humana: eutanásia, ortotanásia e distanásia. A informação como bem jurídico penal e o sistema informático. Estado Democrático de Direito e Processo Penal Acusatório. O direito penal como instrumento de efetivação dos direitos humanos. Tribunal Penal Internacional.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Tutela e Hermenêutica na Tutela Penal dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.  
PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: RT.  
SCHIMID, Andrei Zenkner. **Novos rumos do Direito Penal Contemporâneo**. Rio de Janeiro; Lumen Juris.  
FELDENS, Luciano. **Direitos Fundamentais e Direito Penal**. São Paulo: Livraria do Advogado.  
SILVA SÁNCHEZ, Jesús-maria. **Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: Revista dos Tribunais

10ª FASE

**Direito Constitucional Contemporâneo**

**Ementa:** Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional. A constitucionalização do direito. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. Direito Constitucional e política. O Supremo Tribunal Federal como órgão contramajoritário e político. Processo constitucional e jurisdição constitucional O controle difuso de constitucionalidade enquanto direito fundamental. Administração Pública e controle de constitucionalidade. Eficácia da sentença na jurisdição constitucional. A democracia e o desenvolvimento da proteção às minorias no direito constitucional brasileiro e no direito comparado. Teoria pós-positivista da norma e da sentença. Coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.  
BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.  
MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva. BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas – limites e possibilidades da constituição brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar.  
\_\_\_\_\_. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.



**10ª FASE**

**Libras**

**Ementa:** Desenvolvimento de habilidades e estratégias para sinalização/prática/uso em Libras História da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda. Gramatização da Língua Brasileira de Sinais: dicionários e gramática. Aspectos fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo da Língua Brasileira de Sinais. Estudo da legislação concernente a Libras.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustradotrilingue de Língua de Sinais Brasileira**. 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado.  
FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: Ibpex.  
FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.  
GESSER, Audrei. **Libras - Que Língua é Essa**. Parábola.  
SILVA, Nilce Maria da. **Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas..

**10ª FASE**

**Prática Jurídica IV – Trabalhista**

**Ementa:** Cálculos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Prática nos dissídios individuais: procedimentos processuais e fixação de competência na Justiça do Trabalho. Reclamatória trabalhista. Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento.

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Créditos:** 4 créditos

**Bibliografia**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.  
SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.  
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.  
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr..

**QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

Nome	Instituição	Titulação
ÉDER PEREIRA DE ASSIS	IDP	Mestrado em Direito Constitucional



LÚCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	UNIFRAN	Mestrado em Direito Empresarial
ÉVERTON NEVES DOS SANTOS	UFMT	Mestrado em Educação e Doutorando em Sociologia
SONIA APARECIDA DA SILVA DE LARA PIRES	UFMT	Mestrado em Educação

<b>PROFESSORES GRADUADOS E ESPECIALISTAS</b>			
<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Área</b>	<b>Titulação</b>
ADRIANA MANRIQUE TOMÉ	UFMT	Psicologia	Especialização em Transtorno Mentais e Dependências Químicas com Ênfase em Gestão na Saúde Mental.
ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SOUZA	UNEMAT	Direito	Especialização em Direito Processual.
ANA FLÁVIA UCHOA	UNEMAT	Direito	Especialização em Direito Processual Penal
AIRTON SIMÕES CAMPOS BORGES	UFMT	Ciências Econômicas	Especialização em Auditoria e controladoria empresarial.
ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	UNIRONDON	Direito	Especialização em Direito Processual Penal
CARLOS LUCIANI ALMEIDA	UNIC	Direito	Especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas
DIOGO PEIXOTO BOTELHO	UNEMAT	Direito	Especialização em Direito Constitucional Aplicado
EDUARDA STHEFANI ZEILINGER	UNEMAT	Direito	Graduação.
JEAN PETERSON DE CAMARGO	AFIRMATIVO	Direito	Graduação.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	UNED	Direito	Especialização em Processo do Trabalho.
KATIA MATIAS DE CAMARGO BRAGHIN	UNEMAT	Direito	Graduação
LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE	UFMT	Filosofia	Especialização em Filosofia UFMT
MARCELLO ANDRADE SANTOS	UNED	Direito	Especialização em Direito Constitucional
MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	UNED	Direito	Especialização em Direito Processual Penal
MIZAEEL DE SOUZA	UNED	Direito	Especialização em Direito Processual.
ROBERTA CORAZZA TOLEDO DE RIBEIRO	UNIMAR	Direito	Especialização em Processo do Trabalho



RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATOS	UNED	Direito	Especialização Direito Processual Penal
SOLANGE TERESINHA DE CARVALHO PISSOLATO	UNEMAT	Direito	Especialização em Direito Tributário.
VANESSA PIVATTO	UNISINOS	Direito	Especialização em Gestão Pública e Doutorado em Direito pela Universidade da Argentina

## CONDIÇÕES E MODALIDADE DE OFERTA DO CURSO

O curso de Direito do *Campus* de Diamantino será ofertado em 99,2% de sua carga horária de forma presencial, os 0,8% restantes serão ofertados a distância dentro das condições da portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 do MEC e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução nº 054/2011 CONEP-UNEMAT, que em seu artigo 21, inciso V, define aula ou atividades a distância como sendo: atividades semanais não presenciais realizadas exclusivamente por meio eletrônico associadas ou não ao apoio das atividades teóricas, práticas ou de laboratório, sobre orientação de um professor.

O Curso de Direito está instalado no *Campus* Universitário de Diamantino tendo a sua disposição salas para o seu funcionamento. Uma sala é utilizada para a Coordenação do Curso. A diretoria da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas está instalada junto a Coordenação do *Campus*. A matriz curricular está baseada em 20 semanas por semestre, com 28 aulas por semana, 4 aulas diárias, de segunda-feira a sexta-feira das 19:00h às 23:00h e aos sábado podendo ser das 8:00h até às 23:00hs, conforme conveniência da Coordenação do Curso ou acordo formalizado entre docente e todos os acadêmicos. O curso será integralizado em no mínimo 10 (dez) semestres e, no máximo, 15 (quinze) semestres.

A estrutura curricular compreende as disciplinas da Unidade I – Formação Geral e humanista com 600 horas; Unidade II – Formação Específica Profissional com 2.520 horas; Unidade III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias com 420 horas, Monografia com 60 horas, totalizando 3.600 horas. Acrescidas 300 (trezentas) horas de Estágio Supervisionado (Prática Jurídica), oferecidas no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica, além da exigência de 150 (cento e cinquenta) horas de atividades complementares.

O avanço do discente ao semestre seguinte é condicionado à aprovação nas disciplinas identificadas como pré-requisitos.

O discente promovido com dependência ou dependências cursará obrigatoriamente, na forma do artigo 91 da Resolução 001/2008 do CONEPE, a disciplina ou as disciplinas pendentes se forem pré-requisitos de outra ou outras disciplinas.

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento. Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá



caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

No que se refere à prática jurídica, será desenvolvida por meio de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, a orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

## **NÚMERO DE VAGAS**

O curso de Direito do *Campus* de Diamantino oferece anualmente 80 vagas que são distribuídas e duas turmas semestrais uma que inicia suas atividades do primeiro semestre do ano e a outra no segundo.

## **POLÍTICA DE ESTÁGIO**

O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulada Prática Jurídica, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas pode ser encontrado em outros contextos.

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio supervisionado curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

Com efeito, cria-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as



diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito. O professor de estágio poderá solicitar a divisão de turmas de estágio a fim de atender as necessidades políticas e pedagógicas.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

Cria-se, deste modo, o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes.

A forma de realização dos estágios, bem como as funções do cargo de Coordenador, estão contidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

## **POLÍTICA DO TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 09/2004 e Resolução 296/2004 – CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo a produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: **Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.**

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa, no 8º semestre;
- 2) Apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, no 9º semestre;
- 3) Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia perante a banca examinadora, no 10º semestre.

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução 296/2004 – CONEPE, bem como em Regulamento específico para Trabalho de Conclusão de Curso.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto





pelo curso, conforme Resolução n. 297/2004/CONEPE.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso X e art. 8º.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir pelo menos 150 (cento e cinquenta) horas de Atividades Complementares.

Evidencia-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Congressos e Palestras;
- V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Estágio voluntário;
- VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária e sejam acompanhados pelo professor responsável pelas Atividades Complementares;
- IX. Participação em atividades *online*, tais como cursos, palestras, congressos ou equivalentes;
- X. Participação como mediador ou debatedor.

São consideradas Atividades de PESQUISA: I – Elaboração de artigos científicos ou ensaios relativos à área de formação do acadêmico, publicado em revista indexada, impressa ou eletrônica, mediante a juntada de documento comprobatório respectivo; II – Elaboração de artigos científicos ou ensaios relativos à área de formação do acadêmico não publicado, mas aprovado pelo evento realizado pela Unemat; III – Participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto à Coordenação do Curso do acadêmico ou na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Unemat, como pesquisador; IV – Participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente-pesquisador da área que estuda.

Em caso de participação em projetos de iniciação à pesquisa, o acadêmico deverá apresentar um relatório acompanhado do parecer do professor-pesquisador do grupo, sendo computadas as horas de pesquisa, no máximo 30 (trinta) horas, desde que participe de mais de 75%, por período não inferior a um semestre letivo.

As Atividades de extensão corresponderão a desenvolvimento de atividades sócio-educativas desde que o projeto de extensão seja aprovado pelo órgão institucional responsável, e valerá, no máximo, 30 (trinta) horas, para participação em cada projeto.



As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

Entende-se por estágio voluntário aquele desenvolvido por iniciativa do próprio acadêmico, visando ao enriquecimento de sua formação, não substituindo o estágio obrigatório. Serão considerados 20 (vinte) horas atividades uma única vez, desde que realizado no mínimo por 1 (um) semestre. O estágio realizado em órgão voltado para a atividade jurídica como Fórum, Defensoria Pública, Ministério Público, Polícia Civil e outros serão adotados como estágios distintos.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. O Estudo Dirigido será admitido, para computação de carga horária, uma única vez e a carga horária será definida pelo professor coordenador do estudo, desde que a atribuição da carga horária não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) das atividades complementares.

Para a participação em atividades exclusivamente *online* será considerada 20% (vinte por cento) da carga horária total da atividade realizada, para aquelas acima de 50 (cinquenta) horas aulas. A participação em atividades semi-presencial corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total da atividade.

A participação como debatedor ou mediador terá como carga horária máxima atribuída de 10 (dez) horas atividades.

São válidas as atividades complementares apenas aquelas realizadas durante o curso apenas e fica a critério do Colegiado de Curso avaliar, para efeito do cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, os cursos de cunho técnico profissionalizante e de proficiência em Língua Estrangeira.

## LINHAS DE PESQUISAS

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, foram, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Orientação de Monografia Jurídica.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 85/2007-CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica sob a orientação de docente lotado no Curso de Direito da Unemat, conforme as linhas de pesquisas definidas neste Projeto Político e Pedagógico.

A pesquisa no Curso de Direito de Diamantino é organizada em três linhas de pesquisa: **TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.**



<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>1.TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS</b>	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Direitos Humanos.
<b>2.DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS</b>	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito Previdenciária; Direito Processual; Direito Agrário.
<b>3.DIREITO DO ESTADO</b>	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direitos Administrativo; Direito Tributário; Medicina Legal; Criminologia; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público; Direito Ambiental.